



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2021 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA

O Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, com fulcro no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no artigo 27, inciso IX, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e com base no PARECER n. 00175/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00516/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, e considerando os fundamentos da Nota Técnica nº 7/2021/CGCP/DIREG/SERES/SERES, inserta no Processo SEI nº 23000.031664/2020-78, torna público as seguintes alterações:

1. Prorrogar os prazos dispostos no item 18.1. do Edital/SERES/MEC nº 01, de 05 de julho de 2017, e no item 18.1 do Edital/SERES/MEC nº 01, de 28 de março de 2018, por até 18 (dezoito) meses, para os municípios suspensos por decisão judicial, a contar da revogação da suspensão publicada pela SERES.

2. Reabrir os prazos dispostos no item 18.1 do Edital/SERES/MEC nº 01, de 28 de março de 2018, por até 18 (dezoito) meses, para as mantenedoras vencedoras nos municípios elencados no item 1.2 do Edital nº 01/2018, de 28 de março de 2018, que ainda não obtiveram os atos de autorização dos cursos publicados pelo Ministério da Educação, tendo em vista à situação de pandemia do novo coronavírus que comprometeram as agendas de avaliações.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA